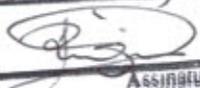




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Diário	3 / 06 / 2017
Jornal	Diário Oficial
Folha	067 (867)
	
Assinatura	

DECRETO Nº 4227/2017

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado de 15 de junho de 2017 (Corpus Christi), celebrado na quinta feira;

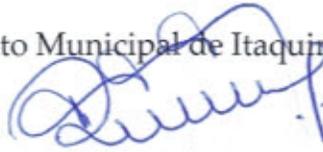
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 16 de junho de 2017, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, coleta de lixo urbano e da Segurança Pública;

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente e organizados mediante escala de plantões, se necessário, por cada Secretaria Municipal;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai/MS, 13 de junho de 2017.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal